



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2020, de 14 de setembro de 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
PROVA DE DESEMPENHO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos inscritos através do Edital nº 24/2020, de 06 de março de 2020 e suas retificações, para o **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto** ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO

1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido na tabela do item 2.

1.2 A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido no item 9.23 do Edital nº 24/2020, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.

1.3 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC (compec@ifpb.edu.br) para o e-mail cadastrado no ambiente de inscrição do candidato no horário estabelecidos, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação (frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de eliminação e não participação na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de capture do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Habilitação: 01 – Legislação

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | DATA | HORA |
|--------------------|--|-------------|-------------|
| 2020.024.001.00020 | AGNES PAULI PONTES DE AQUINO | 16/09/2020 | 9 horas |
| 2020.024.001.00033 | AMILSON ALBUQUERQUE LIMEIRA FILHO | 16/09/2020 | 10 horas |
| 2020.024.001.00049 | ANA CECÍLIA FONTENELE ZACARIAS | 16/09/2020 | 11 horas |
| 2020.024.001.00024 | ANDREA DE SOUZA SILVA PAULINO | 16/09/2020 | 13 horas |
| 2020.024.001.00041 | ANDRESSA CLYCIA MELLO DE SOUZA MARQUES | 16/09/2020 | 14 horas |
| 2020.024.001.00015 | ANTÔNIO CLÁUDIO ALVES | 16/09/2020 | 15 horas |
| 2020.024.001.00030 | BRUNA RABÊLO CARVALHO | 16/09/2020 | 16 horas |
| 2020.024.001.00037 | CHAYENNE PEREIRA DOS SANTOS | 16/09/2020 | 17 horas |
| 2020.024.001.00032 | DANILO BARBOSA DE ARRUDA | 17/09/2020 | 9 horas |
| 2020.024.001.00039 | EMERSON ERIVAN DE ARAÚJO RAMOS | 17/09/2020 | 10 horas |
| 2020.024.001.00007 | GABRIEL MACIEL DE LIMA | 17/09/2020 | 11 horas |
| 2020.024.001.00045 | GIOVANE BERNARDES TELLI | 17/09/2020 | 13 horas |
| 2020.024.001.00023 | HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO | 17/09/2020 | 14 horas |
| 2020.024.001.00003 | ÍLINA CORDEIRO DE MACEDO PONTES | 17/09/2020 | 15 horas |
| 2020.024.001.00005 | JANAÍNA TÔRRES ESTEVES | 17/09/2020 | 16 horas |
| 2020.024.001.00046 | JURANDIR PEREIRA DA SILVA FILHO | 17/09/2020 | 17 horas |
| 2020.024.001.00038 | LEANDRO LUIZ DE SOUZA | 18/09/2020 | 9 horas |
| 2020.024.001.00013 | LEONARDO FERNANDES DOS ANJOS | 18/09/2020 | 10 horas |
| 2020.024.001.00022 | MARCELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO NOVAIS | 18/09/2020 | 11 horas |
| 2020.024.001.00014 | MATEUS MARQUES VASCONCELOS GUIMARÃES | 18/09/2020 | 13 horas |
| 2020.024.001.00017 | MIKAELLY DE MELO SANTOS | 18/09/2020 | 14 horas |
| 2020.024.001.00004 | MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA | 18/09/2020 | 15 horas |

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | DATA | HORA |
|--------------------|--------------------------------------|------------|----------|
| 2020.024.001.00019 | RAYANNE AVERSARI CÂMARA | 18/09/2020 | 16 horas |
| 2020.024.001.00026 | SÉRGIO PESSOA FERRO | 18/09/2020 | 17 horas |
| 2020.024.001.00012 | SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS | 19/09/2020 | 8 horas |
| 2020.024.001.00016 | SUELLEN MARIA DE CASTRO LUCENA | 19/09/2020 | 9 horas |
| 2020.024.001.00006 | THAISI LEAL MESQUITA DE LIMA | 19/09/2020 | 10 horas |
| 2020.024.001.00008 | WAGNER LEITE RIBEIRO | 19/09/2020 | 11 horas |

O candidato receberá no seu endereço eletrônico (e-mail) as devidas instruções para participação na prova de desempenho didático-pedagógico que será realizada via videoconferência (google meet) SOMENTE se enviar para o e-mail da COMPEC (compec@ifpb.edu.br), com antecedência mínima de 24h da sua prova de desempenho, o plano de aula e Documento Oficial de Identificação, em formato PDF (Portable Document Format), conforme disposto 9.11 do Edital nº 24/2020 que foi retificado pelo Edital nº 39/2020 de 09 de setembro de 2020.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 24/2020, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.
- 3.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.
- 3.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 24/2020 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas
- 3.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 3.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União.
- 3.9 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 3.10 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 3612-9174 e 3612-9167

João Pessoa, 14 de setembro de 2020.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor